

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 542 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **ANDRESA ROBERTA DAPPER**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à viagem à Curitiba – PR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, para participar do Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social – Programa Nossa Gente Paraná.


**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar de ônibus de linha até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Revogar parcialmente a Portaria nº 530 de 27 de outubro de 2022, cancelando a concessão de 2 (duas) diárias para a servidora **IVANETE MALLMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referente à viagem à Curitiba – PR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, para participarem do Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social – Programa Nossa Gente Paraná.

**Parágrafo Único:** A servidora deverá ressarcir aos cofres públicos o valor recebido referente as diárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal